

**DECISÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**  
**ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E FORMAÇÃO DA NOTA TÉCNICA**

**PROCESSO SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 11/2026 PSL (HIMABA)**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** do Instituto ACQUA, nomeada para o PROCESSO SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 11/2026 PSL (HIMABA), para contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, visando atender as necessidades junto ao Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, no Estado do Espírito Santo, referente ao CONTRATO DE GESTÃO nº 01/2021, firmado entre o CONTRATANTE e o Estado do Espírito Santo, reuniu-se para fins de análise e decisão dos documentos de habilitação e financeiro, apresentado pelas empresas interessadas, decidindo nos seguintes termos.

A entrega de propostas financeiras e documentações de habilitação das empresas interessadas em participar do processo, fora estabelecido para às 17h (horário de Brasília) do dia 19/05/2026, disponibilizado no site do Instituto Acqua ([www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br)), assim posto, apresentaram propostas financeiras e documentos de habilitação, via e-mail, as seguintes empresas:

| PROPONENTE                                                                  | CNPJ               |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA                                              | 11.405.384/0001-49 |
| BREVESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA                                        | 43.715.035/0001-10 |
| CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | 41.679.513/0001-58 |
| PMCP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA                                             | 14.666.079/0001-07 |
| RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA                                          | 45.146.902/0001-79 |
| RTS RIO S/A                                                                 | 04.050.750/0001-29 |
| ULTRAMEVIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP                            | 25.149.739/0001-90 |

Em **análise das propostas financeiras e dos documentos de habilitação** das proponentes, seguem as seguintes considerações:

Sobre a participante **PMCP SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 14.666.079/0001-07, foi **DESABILITADA** por apresentar valor superior ao estabelecido neste

Processo de Seleção, conforme valor referência máximo, estabelecido no Item 9.3 DO ANEXO I  
– TERMO DE REFERÊNCIA:

9.3 O preço de referência para locação dos equipamentos e, para fins de proposta do presente seletivo, corresponde o **VALOR DE REFERÊNCIA, máximo, de R\$ 436.877,16 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, dezesseis centavos)**, mensais, conforme segue:

| EQUIPAMENTOS                         | QTDE | \$ UNIT      | \$ TOTAL       |
|--------------------------------------|------|--------------|----------------|
| VENTILADOR PULMONAR                  | 20   | R\$ 4.062,00 | R\$ 81.240,00  |
| VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE    | 4    | R\$ 3.731,50 | R\$ 14.926,00  |
| MONITOR DE OXÍMETRO (PORTÁTIL)       | 12   | R\$ 459,00   | R\$ 5.508,00   |
| ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS          | 5    | R\$ 1.338,00 | R\$ 6.690,00   |
| BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL  | 170  | R\$ 750,00   | R\$ 127.500,00 |
| BOMBA DE INFUSÃO – SERINGA UNIVERSAL | 170  | R\$ 750,00   | R\$ 127.500,00 |
| MONITOR MULTIPARAMÉTRICO             | 41   | R\$ 1.598,00 | R\$ 65.518,00  |
| APARELHO DE ANESTESIA                | 1    | R\$ 7.400,00 | R\$ 7.400,00   |
| MANTA TÉRMICA NEONATAL               | 4    | R\$ 71,54    | R\$ 286,16     |
| MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA             | 4    | R\$ 77,25    | R\$ 309,00     |

Sobre as participantes **ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 11.405.384/0001-49 e, **ULTRAMEVIX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA EPP** com CNPJ 25.149.739/0001-90, foram **DESABILITADAS** por não apresentarem todos os itens necessários, descritos no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e, ANEXO II, conforme seguem:

- Item 5.1.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

5.1.1 Dos equipamentos Médico-hospitalares e seus quantitativos, a serem locados:

| EQUIPAMENTOS                         | QTDE |
|--------------------------------------|------|
| VENTILADOR PULMONAR                  | 20   |
| VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE    | 4    |
| MONITOR DE OXÍMETRO (PORTÁTIL)       | 12   |
| ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS          | 5    |
| BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL  | 170  |
| BOMBA DE INFUSÃO – SERINGA UNIVERSAL | 170  |
| MONITOR MULTIPARAMÉTRICO             | 41   |
| APARELHO DE ANESTESIA                | 1    |
| MANTA TÉRMICA NEONATAL               | 4    |
| MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA             | 4    |

- Item 7.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

7.1 Executar o serviço discriminado neste TERMO DE REFERÊNCIA.

- Item 9.3 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA:

9.3 O preço de referência para locação dos equipamentos e, para fins de proposta do presente seletivo, corresponde o **VALOR DE REFERÊNCIA, máximo, de R\$ 436.877,16 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais, dezesseis centavos)**, mensais, conforme segue:

| EQUIPAMENTOS                         | QTDE | \$ UNIT      | \$ TOTAL       |
|--------------------------------------|------|--------------|----------------|
| VENTILADOR PULMONAR                  | 20   | R\$ 4.062,00 | R\$ 81.240,00  |
| VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE    | 4    | R\$ 3.731,50 | R\$ 14.926,00  |
| MONITOR DE OXÍMETRO (PORTÁTIL)       | 12   | R\$ 459,00   | R\$ 5.508,00   |
| ELETROCARDIOGRAFO 12 CANAIS          | 5    | R\$ 1.338,00 | R\$ 6.690,00   |
| BOMBA DE INFUSÃO – EQUIPO UNIVERSAL  | 170  | R\$ 750,00   | R\$ 127.500,00 |
| BOMBA DE INFUSÃO – SERINGA UNIVERSAL | 170  | R\$ 750,00   | R\$ 127.500,00 |
| MONITOR MULTIPARAMÉTRICO             | 41   | R\$ 1.598,00 | R\$ 65.518,00  |
| APARELHO DE ANESTESIA                | 1    | R\$ 7.400,00 | R\$ 7.400,00   |
| MANTA TÉRMICA NEONATAL               | 4    | R\$ 71,54    | R\$ 286,16     |
| MANTA TÉRMICA PEDIÁTRICA             | 4    | R\$ 77,25    | R\$ 309,00     |

- ANEXO II, onde traz a informação:

(...)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., (cargo), RG....., CPF....., (endereço), propõe prestar, em estrito cumprimento ao previsto no Termo de Referência e anexos em epígrafe, PROCESSO SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 11/2026 PSL (HIMABA), para contratação de empresa especializada na **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES**, para atender as necessidades do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves – HIMABA, pelo valor, total, mensal de **R\$ XXXXXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**, sendo assim:

Sobre a participante **RTS RIO S/A**, inscrita sob o CNPJ de nº 04.050.750/0001-29, foi **DESABILITADA** por não apresentar os documentos de habilitação (jurídica e de capacidade econômica e financeira), listados a seguir, que se encontram no Item 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e EDITAL, do referido processo:

4.1 Os Documentos de Habilitação deverão ser encaminhados no e-mail [psc.himaba2026@institutoacqua.org.br](mailto:psc.himaba2026@institutoacqua.org.br), no formato de PDF em arquivos devidamente nomeados e as declarações em papel timbrado da empresa assinadas pelo representante legal da empresa.

4.2 Os interessados deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes **Documentos de Habilitação** para participar do presente Processo:

4.2.1 A **habilitação jurídica** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Apresentar atestado(s) de capacidade técnica ou contrato de prestação de serviços fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa, que comprove(m) sua aptidão para o desempenho das atividades previstas no termo de referência;
- b) Cartão de CNPJ;
- c) Alvará de Funcionamento;
- d) Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedade por ações, apresentar também documento de eleição de seus administradores. Registro Comercial em se tratando de empresa individual;
- e) Prova de Regularidade com a Fazenda Nacional;
- f) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

4.2.2 A **capacidade econômica e financeira** será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis ou Speed fiscal eletrônico do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, SALVO QUANDO SE TRATAR DE EMPRESA CONSTITUÍDA HÁ MENOS DE UM ANO (QUANDO ENTÃO SERÃO ACEITOS BALANCETES MENSAIS), que comprove a boa situação financeira.

Já, as participantes **BREVESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ de nº 43.715.035/0001-10; **CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA** CNPJ de nº 41.679.513/0001-58; e a **RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR**

**LTDA** com CNPJ de nº 45.146.902/0001-79 foram **HABILITADAS** por apresentarem todos os documentos necessários de habilitação e respeitarem o valor de referência máximo, conforme solicitados neste Processo.

Assim, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a Comissão segue análise abaixo para a deliberação do julgamento e formação da nota técnica, conforme item 6.5 do edital:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

O Valor de Proposta Financeira de cada participante habilitado, equivale ao apresentado abaixo, bem como a respectiva Nota de Preço:

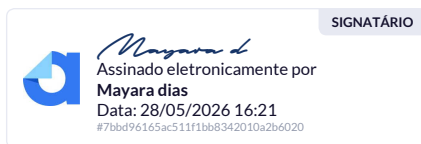
| PROPONENTE                                                                     | PROPOSTA<br>FINANCEIRA | NP   |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------|
| BREVESERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA                                           | R\$ 428.801,00         | 9,97 |
| CIRURGICA SUL MINAS SERVICO E COMERCIO DE<br>PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA | R\$ 436.034,00         | 9,81 |
| RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA                                             | R\$ 427.775,00         | 10   |

Desta forma, tendo em vista que todo o processo foi validado pela Comissão de Seleção, com acompanhamento jurídico e contábil, a comissão considera que, a participante **RENTRIX TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA**, preenche os requisitos exigidos pelo edital do presente processo seletivo, tendo demonstrados a regular habilitação jurídica, trabalhista e econômico-financeira, comprovando sua idoneidade e apresentou proposta financeira compatível com o estabelecido, a Comissão de Seleção decide: declarar a mesma como **VENCEDORA** no PROCESSO SELEÇÃO DE LOCAÇÃO 11/2026 PSL (HIMABA).

Abre-se o prazo para apresentação de recursos das empresas participantes, nos termos do item 7.2.1 do presente edital.

Vila Velha/ES, 22 de maio de 2026.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**



**MAYARA DIAS DOS SANTOS**  
CPF 429.840.228-23



**ROBSON BRANDÃO NEVES**  
CPF 995.208.507-91

**JOSE MARIO SANTA CLARA CALIARI**  
CPF 008.108.59-42